



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1234/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.630, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

PARECER 133

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, visa proibir a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Embora a louvável intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade, em face da violação ao Princípio da Separação dos Poderes, conforme **Parecer da Procuradoria Jurídica, de n.º 137/2025**.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5B2D-0C37-E672-06CB